



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA DE ARAGUATINS-TO

Código 1582024267

QUARTA, 07 DE AGOSTO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 158 SUPLEMENTO 01

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUATINS-TO

Praça Anselmo Ferreira Guimarães  
Araguatins-TO/CEP: 77950-000

## AQUILES PEREIRA DE SOUSA

Prefeito Municipal

Diário Oficial Assinado Eletronicamente.

Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

## SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal .....	2
► PROJETO DE LEI N.º 012/2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada na página do Diário Oficial na internet, no endereço

<https://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**1582024267**



PROJETO DE LEI N.º 012/2024

Araguatins-TO, 1º de agosto de 2024.

**“AUTORIZA A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DE 2024 E INCLUI O PROGRAMA NO PLANO PLURIANUAL (2022 A 2025), NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2024 E NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ARAGUATINS ESTADO DO TOCANTINS faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei.

**Art. 1º**- Fica incluído na Lei Municipal nº: 1300/2021 que trata sobre o Plano Pluriannual (PPA) de 2022 a 2025, na Lei de Diretrizes Orçamentária de 2024 (Lei Municipal nº 1353/2023) e na Lei Orçamentária Anual de 2024 (Lei Municipal nº 1354/2023), o Programa de incentivo a projetos artísticos e culturais, conforme especificações abaixo:

<b>INCLUSÃO</b>		
Unidade	08- SECRETARIA MUN.DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE	
Programa	0471-INCENTIVO PROJETOS ARTÍSTICOS CULTURAIS	
Função	13-DIFUSÃO CULTURAL	
Subfunção	392- DIFUSÃO CULTURAL	
Ação	2196- APOIO E FINANCIAMENTO À CULTURA LEI ALDIR BLANC 2	
Natureza de Despesa	Fonte de Recurso	Valor em R\$
3.3.90.30	1.719	23.366,59
3.3.90.33	1.719	20.000,00
3.3.90.35	1.719	20.000,00
3.3.90.36	1.719	100.000,00
3.3.90.39	1.719	
3.3.90.31		
<b>TOTAL</b>		<b>248.366,59</b>

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover, por ato próprio, a inclusão da unidade orçamentária SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, TURISMO, CULTURA E JUVENTUDE e a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 248.366,59 (duzentos e quarenta e oito mil trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), para

execução das finalidades discriminadas, no presente ano financeiro.

**Art. 3º** - Para o atendimento do crédito adicional especial determinado no art. 2º desta lei, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a promover a utilização do recurso oriundos de:

a) Decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida na Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Araguatins, Estado do Tocantins,**  
em 1º de agosto de 2024.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

AQUILES PEREIRA DE SOUSA  
Prefeito Municipal

**ARAGUATINS**  
PREFEITURA MUNICIPAL  
*Uma nova política para um novo tempo.*

**ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ARAGUATINS - TO**

**Aquiles Pereira de Sousa**

Prefeito Municipal

**Setor responsável pela publicação e assinatura digital**

Secretaria Municipal de Administração

Praça Anselmo Ferreira Guimarães

Araguatins-TO/CEP: 77950-000

Página Oficial: [www.araguatins.to.gov.br/diariooficial](http://www.araguatins.to.gov.br/diariooficial)

**SERVIDORES RESPONSÁVEIS PELA CRIAÇÃO, DIGITAÇÃO, REVISÃO E ENVIO DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE D.O.E.**

DIAGRAMAÇÃO E PUBLICAÇÃO: Marcos Rosal Guimarães

*Os originais das matérias editadas neste diário oficial eletrônico poderão ser encontrados em suas respectivas pastas*

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO CERTIFICADO DIGITALMENTE**

A Prefeitura Municipal de Araguatins do Tocantins dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio de sua página oficial.

